

## Emenda 8/2022

Protocolo 35214 Envio em 20/10/2022 13:52:35

Emenda Impositiva de  
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória  
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2023 — LOA/2023 dos seguintes Programas do Departamento de Saúde - Projeto de Lei nº 046/22, conforme especifica.

**Art. 1º** Fica incluso na LOA 2023 — Projeto de Lei nº046/22, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

**a-) Ações e serviços públicos de saúde:**

| Destino                  | Finalidade                                                             | Valor R\$      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| I- Departamento de Saúde | Aquisição de um mamógrafo para a UAM - Unidade de Atendimento à Mulher | 41.000,00      |
|                          | Aquisição de produtos para nutrição enteral                            | 21.333,50      |
|                          | Aquisição de fraldas para pacientes acamados                           | 30.000,00      |
|                          | Aquisição de exames de Ressonância Magnética                           | 46.000,00      |
|                          | Aquisição de exames de Tomografia Computadorizada                      | 46.000,00      |
| Total                    |                                                                        | R\$ 184.333,50 |

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 184.333,50 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).



**Art. 3º** Os Anexos do Projeto de Lei nº 046/22 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

**VANES GENEROSO**  
Vereadora

Emenda 8/2022 Protocolo 35214 Envio em 20/10/2022 13:52:35  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vanes Aparecida Pereira da Costa.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18726/18726\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2022/18726/18726_original.pdf)



## Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2023 – Projeto de Lei nº 046/2022, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que o mamógrafo tem o custo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e será adquirido contando com as Emendas Impositivas de outros vereadores.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

**VANES GENEROSO**  
Vereadora



KONICA MINOLTA

Nova Lima, 13 de setembro de 2022.

## PROPOSTA

Nº Documento: 300 - // SF: OP-29183

A COMPRADORA

EMPRESA: MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, apresenta proposta inicial para avaliação do nosso portfólio

| Quant      | Descrição                           | Valor       | Valor Unitário                                | Valor total                                   |
|------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| MAMOGRAFOS |                                     |             |                                               |                                               |
| 1          | MAMÓGRAFO DELICATA<br>18x24 e 24x30 | 80101380010 | R\$ 400.000,00<br>(QUATROCENTOS<br>MIL REAIS) | R\$ 400.000,00<br>(QUATROCENTOS<br>MIL REAIS) |
| TOTAL      |                                     |             | R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)       |                                               |

**Prazo de entrega:** 180 dias

**Pagamento:** 30 dias após a emissão da Nota Fiscal e consequente entrega no cliente

**Instalação:** até 90 dias após a entrega do equipamento

**Garantia:** 12 meses contados a partir da emissão da Nota fiscal e consequente entrega no cliente.

Para mais informações, vide catálogo em anexo e entre em contato com um de nossos contatos abaixo:

Rodrigo Rosseti  
Representante Comercial  
Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.  
rodrigo@rhelcon.com.br  
Tel.: (17) 3033 - 7751  
Cel.: (17) 98208 - 5518

Daniel Nunes  
Assistente Comercial  
Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.  
daniel.nunes@konicaminolta.com  
Tel.: (31) 3117 - 4400  
Cel.: (31) 9 1069 - 6859



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 853/2022**

Paraguaçu Paulista, 10 de Outubro de 2022.

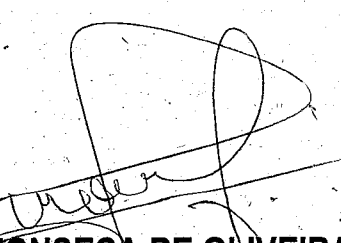
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA**  
**VANES GENEROSO**

Cumprimentando-a. Sirvo me do presente, diante do interesse da vereadora em direcionar emenda impositiva para o Departamento Municipal de Saúde como segue abaixo:

1. Aquisição de um MAMÓGRAFO para a UAM – Unidade de Atendimento da Mulher, no valor de R\$: 41.000,00.
2. Aquisição de produtos para nutrição enteral (alimentos para fins especiais), no valor de R\$: 21.333,50.
3. Aquisição de fraldas para atendimentos a pacientes acamados, no valor de 30.000,00.
4. Aquisição de exames de Ressonância Magnética, no valor de 46.000,00.
5. Aquisição de exames de Tomografia Computadorizada, no valor de 46.000,00.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente

  
**MILTON FONSECA DE OLIVEIRA**  
Assessor de Gabinete  
Departamento Municipal de Saúde

